



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

BOLETIM DE SERVIÇO

LEI Nº 4.965, DE 05.05.1966



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

Reitora:

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

Pró-Reitora de Administração:

DAYANNE ROUSEI DE OLIVEIRA AMARAL

Pró-Reitor de Ensino:

ASSIS LEÃO DA SILVA

Pró-Reitora de Extensão:

ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO

Pró-Reitor de integração e Desenvolvimento Institucional:

ANDRÉ MENEZES DA SILVA

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

MÁRIO ANTÔNIO ALVES MONTEIRO

Diretor Geral do Campus Igarassu:

JAMES RADSON DA SILVA LIMA

Diretor de Administração e Planejamento:

ALEX CARVALHO MOREIRA

Diretora de Ensino:

JOSEFA RENATA QUEIROZ DA COSTA GOMES

Chefe da Divisão de Pesquisa e Extensão:

ALLAN DIEGO SILVA LIMA

Chefe de Gabinete da Direção Geral:

ALESSANDRA DE LIMA JARDIM

Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino e ao Estudante:

ALANE KARINE DANTAS PEREIRA

Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Contratos:

RENATO FERREIRA COSTA

Coordenadora do Curso Superior em Gestão da Qualidade:

INÊZ MANUELE DOS SANTOS

Coordenador do Curso Técnico em Logística:

ALEXANDRE MAGNO ALVES DE OLIVEIRA

Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet:

MILTON SECUNDINO DE SOUZA JUNIOR

Coordenador de Relações Empresariais, Estágios e Egressos:

LUCAS FELIPE GOMES DE CARVALHO MARQUES

Coordenadora de Biblioteca e Multimeios:

MARIA AMANDA CABRAL

Coordenador de Comunicação e Eventos:

WAGNER DA SILVA SOUSA

Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira:

PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA

Coordenador de Gestão de Pessoas:

GUILHERME DINIZ ARAÚJO

Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços Gerais:

RENATO MONTEIRO DA SILVA

Coordenadora de Registros Acadêmicos, Diplomação e Turnos:

SHEILA CIBELLE DE FRANÇA SILVA

Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação:

BERTONNI THIAGO DE SOUZA PAZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 73/2019-DGCIGR, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Designa Gestor de Conformidade
de Registro de Gestão.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Ofício nº 10/2019-DAPCIGR com despacho exarado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS LUCAS GILCÉLIO**, matrícula SIAPE nº 275221, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Gestor de Conformidade de Registro de Gestão do *Campus* Igarassu desta Instituição Federal de Ensino e o servidor **RENATO MONTEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2179511, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como substituto.

Art. 2º Revogar a portaria nº 05/2017-DGCIGR e disposições em contrário.

JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral
James Radson da S. Lima IFPE CAMPUS IGARASSU
SIAPE - 1907613
Direção Geral
D G



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

PORTARIA Nº 074/2019-DGCIGR, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Designa Representantes.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Ofício nº 09/2019/DAP/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ALEX CARVALHO MOREIRA**, SIAPE nº 1950230 inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º 814.084.635-04, como representante titular desta Instituição Federal de Ensino e **LUCAS FELIPE GOMES DE CARVALHO MARQUES**, SIAPE nº 3004532 inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º 053.618.634-08, como substituto, na execução, acompanhamento e fiscalização das contas contrato nº **7031000224** e nº **7030160600**, efetivado com a **COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO**, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco-Campus Igarassu.

Art. 2º Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Portaria – SE/MEC nº 201 de 12 de abril de 1999 e Instrução Normativa SLTI/MP, nº 02, de 30 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 03, de 15 de outubro de 2009.

Art. 3º São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

IV - Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;

VI – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

VIII – Acompanhar a realização dos serviços;

IX – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

X - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

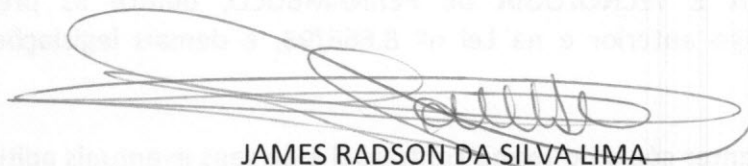
XI - Encaminhar à Comissão de Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XII – Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços e

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, quanto por parte da Contratada.

Art. 4º - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 5º - Revogar as disposições em contrário.



JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

PORTARIA Nº 75/2019-DGCIGR, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Designa Representantes.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Ofício nº 09/2019/DAP/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ALEX CARVALHO MOREIRA**, SIAPE nº 1950230 inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º 814.084.635-04, como representante titular desta Instituição Federal de Ensino e **RENATO MONTEIRO DA SILVA**, SIAPE nº 2179511 inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º 080.195.554-80, como substituto, na execução, acompanhamento e fiscalização do contrato nº **02/2018**, no período de 05/12/2018 a 05/06/2019, efetivado com a empresa **JM COMÉRCIO E SERVIÇOS**, cujo objeto é a prestação de serviço de instalação de paredes Drywall, toldos e congêneres para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco-Campus Igarassu.

Art. 2º Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Portaria – SE/MEC nº 201 de 12 de abril de 1999 e Instrução Normativa SLTI/MP, nº 02, de 30 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 03, de 15 de outubro de 2009.

Art. 3º São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

IV - Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;

VI – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

VIII – Acompanhar a realização dos serviços;

IX – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

X - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

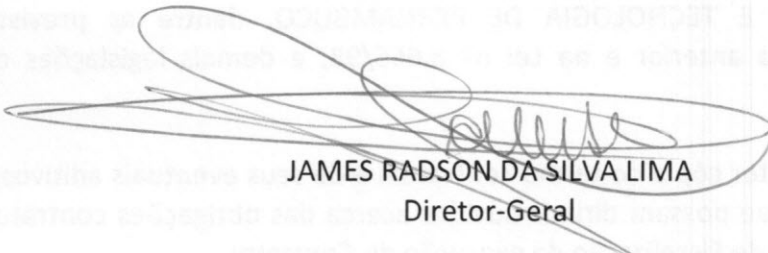
XI - Encaminhar à Comissão de Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XII – Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços e

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, quanto por parte da Contratada.

Art. 4º - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 5º - Revogar as disposições em contrário.


JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

PORTARIA Nº 76/2019-DGCIGR, DE 04 DE JUNHO DE 2019

Designa Representantes.

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Ofício nº 12/2019/DAP/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para execução, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/2014, efetivado com a Empresa **SERVAL – SERVIÇOS AUXILIARES LTDA**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de portaria e serviços gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em contrato.

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
2176821	RENATO FERREIRA DA COSTA	GESTOR DE CONTRATO (TITULAR)
3004532	LUCAS FELIPE GOMES DE C. MARQUES	GESTOR DE CONTRATO (SUBSTITUTO)
275681	PAULO ROBERTO RODRIGUES	FISCAL TÉCNICO (TITULAR)
1192954	ALESSANDRA DE LIMA JARDIM	FISCAL TÉCNICO (SUBSTITUTO)
275221	MARCOS LUCAS GILCÉLIO	FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR)
2179511	RENATO MONTEIRO DA SILVA	FISCAL ADMINISTRATIVO (SUBSTITUTO)

Art. 2º Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG, nº 05, de 26 de maio de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – **Gestão da Execução do Contrato:** Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos

contratos, dentre outros;

a. Encaminhar à Coordenação de Contratos, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

b. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;

c. Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

d. Estabelecer rotinas para o acompanhamento da execução do Contrato;

II – **Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III – **Fiscalização Administrativa:** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

a. Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

b. Acompanhar a realização dos serviços;

IV – São ainda consideradas atribuições tanto do Gestor como dos fiscais Técnico e Administrativos:

a. O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

b. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;

c. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

d. Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

e. Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

f. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

g. Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

h. Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços e

i. Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, quanto por parte da Contratada.

V- O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do Fiscal Técnico, administrativo ou setorial, quando houver, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato;

VI- O Gestor substituto e/ou Fiscal Técnico/Administrativo substituto atuará como

Gestor substituto e/ou Fiscal Técnico/Administrativo substituto do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º - Nos casos de contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o encargo de Fiscal Administrativo poderá ser acumulado com o de Fiscal Técnico.

Art. 5º - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 6º - Revoga as disposições em contrário.



JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

PORTARIA Nº 77/2019-DGCIGR, DE 06 DE JUNHO DE 2019

Designa comissão.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Ofício nº 65/2019/DEN/IFPE com despacho exarado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem a **Comissão de Elaboração de Horário de Aulas do período letivo 2019.2** do *Campus Igarassu*, dessa instituição Federal de Ensino:

IAPE	NOME	REPRESENTAÇÃO
2225544	JOSEFA RENATA QUEIROZ DA COSTA GOMES	PRESIDENTE
2324011	ALEXANDRE MAGNO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO
2996894	BERTONNI THIAGO DE SOUZA PAZ	MEMBRO
2169468	INÊZ MANUELE DOS SANTOS	MEMBRO
2182611	MILTON SECUNDINO DE SOUZA JUNIOR	MEMBRO
1039449	EDILENE FELIX DOS SANTOS	MEMBRO
1219817	JOSÉ TARCÍSIO PEREIRA MAGALHÃES	MEMBRO
2257079	RANIERI VALENÇA DE CARVALHO	MEMBRO
2168021	FRANCISCO CHAVES PINTO	MEMBRO

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 17 de julho de 2019 para a conclusão dos trabalhos e emissão do relatório final.


JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 78/2019-DGCIGR, DE 06 DE JUNHO DE 2019

Designa responder.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Ofício nº 62/2019-DENCIGR com despacho exarado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE MAGNO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2324011, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como substituto do cargo de Diretor de Ensino (DEN) do *Campus Igarassu* desta Instituição Federal de Ensino, no período de 10/06/2019 a 14/06/2019, devido ao afastamento da titular para férias e impossibilidade do substituto oficial substituir devido às atividades do mestrado.


JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral

James Radson da S. Lima
SIAPE - 1907613



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 79/2019-DGCIGR, DE 07 DE JUNHO DE 2019

Concede licença capacitação.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Processo nº 23735.009844.2019-45 com despacho exarado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença Capacitação, no período de 25/06/2019 a 24/07/2019, da servidora TÁSIA PEREIRA DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1962316, ocupante do cargo de Psicóloga do *Campus Igarassu*, dessa Instituição Federal de Ensino, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e regulamentado pela Portaria nº 455/2009-GR.



JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 80/2019-DGCIGR, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Altera a portaria nº 045/2019-DGCIGR.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria, acima mencionada, que designou os membros e funções da **Comissão de Infraestrutura** do *Campus Igarassu*, conforme quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO ANTERIOR			COMPOSIÇÃO ATUAL		
SIAPE	NOME	FUNÇÃO	SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1647385	ANDERSON FRANÇA FERREIRA	PRESIDENTE	1647385	ANDERSON FRANÇA FERREIRA	PRESIDENTE
1950230	ALEX CARVALHO MOREIRA	MEMBRO	2996894	BERTONNI THIAGO DE SOUZA PAZ	VICE-PRESIDENTE
2324011	ALEXANDRE MAGNO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	1950230	ALEX CARVALHO MOREIRA	MEMBRO
2996894	BERTONNI THIAGO DE SOUZA PAZ	MEMBRO	2324011	ALEXANDRE MAGNO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO
2169468	INÊZ MANUELE DOS SANTOS	MEMBRO	2225399	ALLAN DIEGO SILVA LIMA	MEMBRO
1907613	JAMES RADSON DA SILVA LIMA	MEMBRO	2163474	BRUNO RIOS MONTEIRO	MEMBRO
1219817	JOSÉ TARCÍSIO PEREIRA MAGALHÃES	MEMBRO	2169480	DANÚBIA LISBOA DA COSTA	MEMBRO
2225544	JOSEFA RENATA QUEIROZ DA COSTA GOMES	MEMBRO	2169468	INÊZ MANUELE DOS SANTOS	MEMBRO
1479642	MARIA AMANDA CABRAL	MEMBRO	1907613	JAMES RADSON DA SILVA LIMA	MEMBRO
2182611	MILTON SECUNDINO DE SOUZA	MEMBRO	1219817	JOSÉ TARCÍSIO PEREIRA	MEMBRO

	JUNIOR			MAGALHÃES	
1045053	RAMON MOTA DE SOUZA FARIAS	MEMBRO	2225544	JOSEFA RENATA QUEIROZ DA COSTA GOMES	MEMBRO
2179511	RENATO MONTEIRO DA SILVA	MEMBRO	1479642	MARIA AMANDA CABRAL	MEMBRO
---	---	---	2182611	MILTON SECUNDINO DE SOUZA JUNIOR	MEMBRO
---	---	---	275681	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO
---	---	---	1045053	RAMON MOTA DE SOUZA FARIAS	MEMBRO
---	---	---	2176821	RENATO FERREIRA DA COSTA	MEMBRO
---	---	---	2179511	RENATO MONTEIRO DA SILVA	MEMBRO



JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 81/2019-DGCIGR, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Designa responder.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Ofício nº 13/2019-DAPCIGR com despacho exarado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RENATO MONTEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2179511, Assistente em Administração, como substituto do cargo de Diretor de Administração e Planejamento (DAP) do *Campus* Igarassu desta Instituição Federal de Ensino, no período de 25/06/2019 a 28/06/2019, devido a férias do titular e impossibilidade do substituto oficial em substituir devido à alta demanda de trabalho e elaboração de dissertação para mestrado.


JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral
IFPE CAMPUS IGARASSU
Direção Geral
DG

James Radson da S. Lima
SIAPE - 1907613



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Av. Alfredo Bandeira de Melo, 320-B, Rodovia BR 101 Norte, Km 43,5 – Saramandaia - Igarassu – PE - CEP: 53.620-444
(81) 9.8491.6723 – direcao.geral@igarassu.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 082/2019-DGCIGR, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Retifica a portaria nº 073/2018-DGCIGR e prorroga afastamento.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, nomeado pela Portaria nº 1.759/2018-GR, de 28/12/2018, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Processo nº 23735.022205.2017-11 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 073/2018-DGCIGR que concedeu afastamento total ao servidor YURI CARLOS TIETRE DE ARAUJO para realização de curso de Pós-Graduação, *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado. Onde se lê: “a contar desta data”, leia-se: “a contar de 01 de março de 2018”.

Art. 2º Prorrogar o afastamento total, concedido pela portaria mencionada acima, por mais 12 meses, de 01 de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.


JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 83/2019-DGCIGR, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Designa responder.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAISSA BEZERRA SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2352137, Auxiliar de Biblioteca, como substituta da função gratificada da Coordenação de Comunicação e Eventos (CCEV) do *Campus Igarassu* desta Instituição Federal de Ensino, no período de 25/06/2019 a 05/07/2019, devido a redistribuição do titular e férias do substituto oficial.



JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 84/2019-DGCIGR, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Altera membros da portaria nº
045/2019-DGCIGR.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da portaria, acima mencionada, que compõem a **Comissão de Infraestrutura do Campus Igarassu**, conforme quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO ANTERIOR			COMPOSIÇÃO ATUAL		
SIAPE	NOME	FUNÇÃO	SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1647385	ANDERSON FRANÇA FERREIRA	PRESIDENTE	1647385	ANDERSON FRANÇA FERREIRA	PRESIDENTE
2996894	BERTONNI THIAGO DE SOUZA PAZ	VICE-PRESIDENTE	2996894	BERTONNI THIAGO DE SOUZA PAZ	VICE-PRESIDENTE
1950230	ALEX CARVALHO MOREIRA	MEMBRO	1192954	ALESSANDRA DE LIMA JARDIM	MEMBRO
2324011	ALEXANDRE MAGNO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	1950230	ALEX CARVALHO MOREIRA	MEMBRO
2225399	ALLAN DIEGO SILVA LIMA	MEMBRO	2324011	ALEXANDRE MAGNO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO
2163474	BRUNO RIOS MONTEIRO	MEMBRO	2225399	ALLAN DIEGO SILVA LIMA	MEMBRO
2169480	DANÚBIA LISBOA DA COSTA	MEMBRO	2163474	BRUNO RIOS MONTEIRO	MEMBRO
2169468	INÊZ MANUELE DOS SANTOS	MEMBRO	2169480	DANÚBIA LISBOA DA COSTA	MEMBRO
1907613	JAMES RADSON DA SILVA LIMA	MEMBRO	2169468	INÊZ MANUELE DOS SANTOS	MEMBRO
1219817	JOSÉ TARCÍSIO PEREIRA MAGALHÃES	MEMBRO	1907613	JAMES RADSON DA SILVA LIMA	MEMBRO

2225544	JOSEFA RENATA QUEIROZ DA COSTA GOMES	MEMBRO	1219817	JOSÉ TARCÍSIO PEREIRA MAGALHÃES	MEMBRO
1479642	MARIA AMANDA CABRAL	MEMBRO	2225544	JOSEFA RENATA QUEIROZ DA COSTA GOMES	MEMBRO
2182611	MILTON SECUNDINO DE SOUZA JUNIOR	MEMBRO	2630673	LINCOLN TAVARES DOS SANTOS	MEMBRO
275681	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	1479642	MARIA AMANDA CABRAL	MEMBRO
1045053	RAMON MOTA DE SOUZA FARIAS	MEMBRO	2182611	MILTON SECUNDINO DE SOUZA JUNIOR	MEMBRO
2176821	RENATO FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	275681	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO
2179511	RENATO MONTEIRO DA SILVA	MEMBRO	1045053	RAMON MOTA DE SOUZA FARIAS	MEMBRO
---	---	---	2176821	RENATO FERREIRA DA COSTA	MEMBRO
---	---	---	2179511	RENATO MONTEIRO DA SILVA	MEMBRO



JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Av. Alfredo Bandeira de Melo, 320-B, Rodovia BR 101 Norte, Km 43,5 – Saramandaia - Igarassu – PE - CEP: 53.620-444
(81) 3334-3504 / 3334-3501 – direcao.geral@igarassu.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 085/2019-DGCIGR, DE 27 DE JUNHO DE 2019

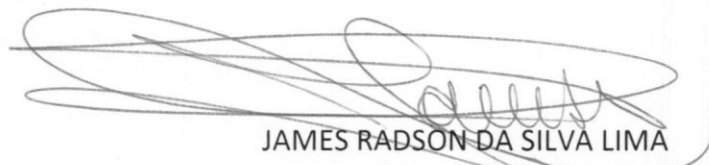
Altera a portaria nº 66/2015-
DGCIGR.

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Ofício nº 14/2019-DAPCIGR com despacho exarado,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria, acima mencionada, que designou representantes para acompanhamento e fiscalização do contrato nº **06/2015**, efetivado com a empresa **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA** para prestação de serviços de vigilância armada, passando a designar o servidor **LUCAS FELIPE GOMES DE CARVALHO MARQUES**, matrícula **SIAPE nº 3004532**, inscrito no cadastro de pessoa física – **CPF sob o n.º 053.618.634-08**, como representante titular e o servidor **ALEX CARVALHO MOREIRA**, matrícula **SIAPE nº 1950230**, inscrito no cadastro de pessoa física – **CPF sob o n.º 814.084.635-04**, como representante substituto desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º Revogar disposições em contrário.


JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Av. Alfredo Bandeira de Melo, 320-B, Rodovia BR 101 Norte, Km 43,5 – Saramandaia - Igarassu – PE - CEP: 53.620-444
(81) 9.8491.6723 – direcao.geral@igarassu.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 86/2019-DGCIGR, DE 02 DE JULHO DE 2019

Prorroga afastamento e torna
nula a portaria nº 82/2019-
DGCIGR.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Processo nº 23735.022205.2017-11 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento total do servidor YURI CARLOS TIETRE DE ARAUJO, concedido pela portaria nº 073/2018-DGCIGR, para realização do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado, a contar de 06 de julho de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Tonar nula a portaria nº 82/2019-DGCIGR.


JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

RELATÓRIO DE FÉRIAS (SIAPE)

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
UORG: 00000212 DIRECAO GERAL/CAMPUS IGARASSU

REFERENCIA: JUN2019

SERVIDORES COM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE	NOME	EXER.	PERIODO	AFASTAMENTO
141204	FERNANDA LIMA DE PAULA	2019	03JUN2019	21JUN2019 1ºPARC
141204	FERNANDA LIMA DE PAULA	2019	25JUN2019	05JUL2019 2ºPARC
141204	ANDERSON DUARTE DA SILVA	2019	25JUN2019	05JUL2019 2ºPARC
1962318	TASIA PEREIRA DE MOURA	2019	03JUN2019	19JUN2019 1ºPARC
1950230	ALEX CARVALHO MOREIRA	2018	25JUN2019	28JUN2019 1ºPARC
3007732	KARLA COSTA SILVA	2019	17JUN2019	21JUN2019 2ºPARC

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE: 0000212 DIRECAO GERAL/CAMPUS IGARASSU

REFERENCIA: JUN2019

	COM CARGO EFETIVO	SEM CARGO EFETIVO	TOTAL	PERCENTUAL
SERVIDORES EM EXERCICIO:	47	6	53	100 %
SERVIDORES EM FERIAS :	6	0	6	11 %

FIM DE RELATORIO : SIAPE, SIAPECAD, AUSENCIAS, FERIAS, CACOFERUOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

RELATÓRIO DE VIAGENS (SCDP)



Usuário logado:
Alessandra de lima Jardim

Órgão:
Campus Igarassu - Campus Igarassu

CAMPUS IGARASSU (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO)
PERÍODO DE 16/06/2019 A 16/07/2019

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002024/19	ANDERSON FRANCA FERREIRA	Campus Igarassu	IF PE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/07/2019	12/07/2019	Igarassu (PE)	Pesqueira (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/07/2019	12/07/2019	Pesqueira (PE)	Retorno para Igarassu (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		36,26	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		52,24	
Sub-Total Geral											0,5	88,50	0,00	88,50	
													Total (R\$)	52,24	